



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000

Areias, 29 de novembro de 2013.

Ofício CT nº 053/2013.

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o inclusivo projeto de lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, visando reforçar dotações do Orçamento vigente.

Considerando a urgência para realização das alterações orçamentárias pretendidas, solicito a apreciação do referido projeto de lei em regime de urgência e que seja aprovado por unanimidade por essa Egrégia Casa de Leis.

Na certeza de que a solicitação será prontamente atendida, aproveito do ensejo para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Antônio Fernandes
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Luiz Batista dos Santos Paixão

DD. Presidente da Câmara Municipal

Areias – SP





Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000

PROJETO DE LEI NÚMERO 15 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO NO EXERCÍCIO DE 2013.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional no Orçamento Municipal, através de Crédito Suplementar no valor de R\$ 155.100,00 (cento e cinquenta e cinco mil e cem reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02 – EDUCAÇÃO FUNDEB

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0005 – Gestão da Educação Básica e Geral

PROJETO/ATIVIDADE: 1.009 – Móveis e Equipamentos Destinados ao Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 155.100,00

FONTE DE RECURSOS: 02.262 – Fundeb Outros 40%

FICHA 40

Artigo 2º - O crédito Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação total/parcial das dotações abaixo relacionadas:

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02 – EDUCAÇÃO FUNDEB

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0005 – Gestão da Educação Básica e Geral



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000

PROJETO/ATIVIDADE: 1.008 – Obras, Reformas e Adaptações para o desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 39.000,00

FONTE DE RECURSOS: 02.262 – Fundeb Outros 40%

FICHA 39

PROJETO/ATIVIDADE: 2.007 – Manutenção de Gestões p/ Desenvolvimento na Área Ensino Básico - Fundeb

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 50.000,00

FONTE DE RECURSOS: 02.262 – Fundeb Outros 40%

FICHA 45

SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil

PROGRAMA: 0005 – Gestão da Educação Básica e Geral

PROJETO/ATIVIDADE: 1.010 – Obras, Reformas e Adaptações para o Desenvolvimento do Ensino Infantil

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 7.000,00

FONTE DE RECURSOS: 02.262 – Fundeb Outros 40%

FICHA 49

PROJETO/ATIVIDADE: 1.011 – Móveis e Equipamentos Destinados ao Desenv. Ensino Infantil

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 3.100,00

FONTE DE RECURSOS: 02.262 – Fundeb Outros 40%

FICHA 50

PROJETO/ATIVIDADE: 2.007 – Manutenção de Gestões p/ Desenvolvimento na Área Ensino Básico - Fundeb

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

VALOR: R\$ 6.000,00

FONTE DE RECURSOS: 02.261 – Fundeb Magistério 60%

FICHA 51



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000

SUBFUNÇÃO: 366 – Educação de Jovens e Adultos

PROGRAMA: 0005 – Gestão da Educação Básica e Geral

PROJETO/ATIVIDADE: 2.007 – Manutenção de Gestões p/ Desenvolvimento na Área Ensino Básico - Fundeb

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 50.000,00

FONTE DE RECURSOS: 02.261 – Fundeb Magistério 60%

FICHA 59

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício, conforme relatório anexo.

Artigo 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 29 de novembro de 2013.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000

MENSAGEM

Exmo. Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

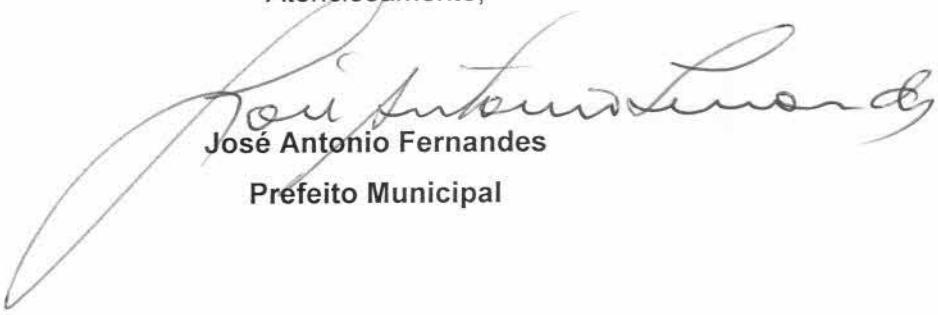
Submetemos a apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento vigente.

A administração Municipal pretende adquirir um novo veículo para o transporte escolar, a fim de proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino, melhores condições de transporte, além de baixar o custo com manutenção de veículos, que constantemente apresentam necessidade de serviços mecânicos e similares.

Para tanto, solicitamos autorização desse Poder Legislativo para realizar ajuste das dotações do Orçamento Municipal e ressaltamos que as alterações pretendidas, na sua totalidade, serão realizadas através da anulação de dotações do próprio orçamento, não alterando seu valor total.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do projeto de lei, por unanimidade e em regime de urgência, por essa Casa de Leis.

Atenciosamente,


José Antonio Fernandes

Prefeito Municipal